



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 3.168, DE 20 DE MARÇO DE 2003

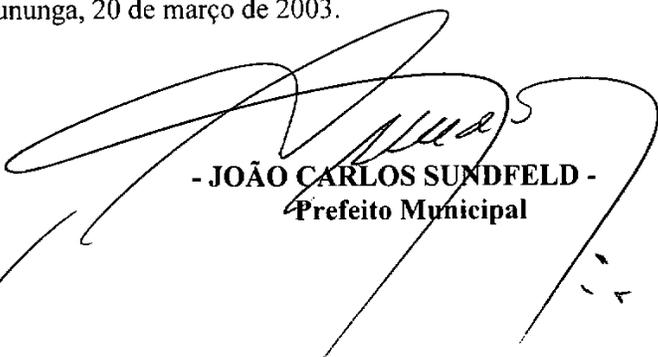
27
"Declara de Utilidade Pública, o Esporte
Clube União".....

**A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL
DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública, o "Esporte Clube União", com sede à Rua Amador Bueno, nº 825, Centro, neste Município, com Estatuto devidamente protocolado e registrado em microfilme sob nº de ordem 732, em 30 de janeiro de 2003, no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas de Pirassununga – SP.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 20 de março de 2003.


- JOÃO CARLOS SUNDFELD -
- Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.
Data supra.

WALTER JOÃO DELFINO BELEZIA.
Secretário Municipal de Administração.
laza/.